

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 225/2023/SESP/SEJUS, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de agente integrador, para agenciamento de estudantes de pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 29/09/2025 a 28/09/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.39.130.15010100.04.01.03 e 18101.0003.14.243.520.2730.9900.3.900000.04.01

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/09972.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 225/2023/SESP/SEJUS e Aditivos anteriores. E por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante JOSÉ AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA - SUPER ESTÁGIOS LTDA. /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: baf9ae8d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar